SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 13 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO V | Nº 0976

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º0097/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2013-FMS

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES"**

Aos 12º **(décimo segundo)** dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às **12h (doze horas)**, na sala de reunião do setor de Licitação do Município de Aperibé, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por PAULINO BAIRRAL, Pregoeiro, GERLANE F. TEODORO LOURENÇO E MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA, Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº. 2.220/GP/2012 de 27/12/2012, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ",** conforme Edital do Pregão Presencial N.º **007/2013 - FMS** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão:

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, ao licitante presente, a entrega dos envelopes contendo a proposta de Preços e o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa credenciada, ou seja:

- CLIMAGEM LTDA

3- Não compareceu ao certame a empresa:

- CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA

4- Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores constantes na proposta escrita anunciados em voz alta, a todos os presentes. Em seqüência, o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada, em ordem crescente, a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento em anexo, sendo o tempo máximo para cada lance de 5 (cinco) minutos. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

5 - Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs os menores preços nos seus respectivos itens, as quais, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

6 - Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedoras do presente Pregão, a Empresa:

- CLIMAGEM LTDA , nos seguintes itens:
CNPJ –01.814.019/0002-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT
01	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	SERV	100	180,00
02	EXAME COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	SERV	200	640,00
03	EXAME RETOSSIGMOIDOSCOPIA	SERV	200	240,00
04	EXAME DE DOPPLER DE CAROTIDAS	SERV	200	140,00
05	EXAME DE DOPPLER MEMBROS INFERIORES	SERV	200	140,00
06	EXAME DE DOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES	SERV	200	140,00
07	EXAME ECOCARDIOGRAMA	SERV	200	175,00
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES	SERV	100	430,00
09	EXAME ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES	SERV	100	430,00
10	EXAME ECOCARDIGRAMA COM DOPPLER	SERV	100	140,00
	VALOR TOTAL			413.000,00

7- O ítem **11** não foi cotado.

8 - Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa presente à sessão, abriu mão do prazo recursal.

9 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

10 – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

GERLANE F. TEODORO LOURENÇO
Equipe de Apoio

MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA
Equipe de Apoio

CLIMAGEM LTDA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BA265C95

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º0181/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2013-PMA

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE APERIBÉ -RJ",**

Ao **09º (nono)** dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às **12 hs (doze horas)**, na sala de reunião do setor de Licitação do Município de Aperibé, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por PAULINO BAIRRAL, Pregoeiro, GERLANE F. TEODORO LOURENÇO E MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA, Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº. 2.220/GP/2012 de 27/12/2012, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE APERIBÉ -RJ", para um período de 07 (sete) meses",** conforme Edital do Pregão Presencial N.º **003/2013 - PMA** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão:

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

- SILTHUR CONSTRUTORA LTDA
- DULGER MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

2 - Não compareceu ao certame as empresas.:

- TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA
- JCLC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME

3 - Após foi solicitado, aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

- SILTHUR CONSTRUTORA LTDA
- DULGER MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

4 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores constantes na proposta escrita anunciados em voz alta, a todos os presentes. Em seqüência, o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas, em ordem crescente, a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento em anexo, sendo o tempo máximo para cada lance de 5 (cinco) minutos. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

5 - Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das Licitantes que proporam os menores preços nos seus respectivos itens, as quais, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

6 - Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, a Empresa:

DULGER MANUTENÇÃON E LOCAÇÃO LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 09.209.429/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT
01	ESCAVAÇÃO – CARGA E DESC.MEC.DE MAT.DE 1ª CAT., - NO VOLUME NECESSARIO P/1,00 M ³, COMPACTADO A 90 %, INCL.TRANP. A 10 KM	M.³	8000	17,10
02	SAIBRO	M³	8000	44,10
	VALOR TOTAL			489.600,00

7 - Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes à sessão, abriram mão do prazo recursal.

8 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
9 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

10 – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

GERLANE F. TEODORO LOURENÇO
Equipe de Apoio

MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA
Equipe de Apoio

SILTHUR CONSTRUTORA LTDA

DULGER MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:57E2AF01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525 DE 30 DE JULHO DE 2013

EMENTA: Regulamenta os Artigos 1º e 2º da Lei nº 534/12.

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe a Lei nº 534/12;

Considerando que o seguimento de Sociedades Civis, Associações e Fundações prestam relevantes serviços de Utilidade Pública;

Considerando poder/dever da Administração Publica em articular-se com Instituições para a busca e o oferecimento de melhor qualidade das prestações de serviço

DECRETA:

Art. 1º - São consideradas de utilidade pública as instituições definida no Art. 1º da Lei 534/12, que atenderem as condições deste Decreto.

Art. 2º - A documentação obrigatória para a emissão da Declaração de Utilidade Pública, compor-se-a de:

A) Quanto à habilitação Jurídica:

I - Cédula de identidade (Presidente)

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

B) Quanto à regularidade fiscal:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC).

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Instituição, ou outra equivalente, na forma da lei.

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social d ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

C) Quanto à qualificação Econômico-financeiro:

I - Balanço;
II - Certidão Negativa de Débito de falência ou concordata;
III - Certidão Negativa do Distribuidor de Títulos de Protesto;
IV- Certidão de Feitos Criminais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 30 de julho de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:88B2E68F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 553 DE 29 DE JULHO DE 2013

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar o nome do Vereador autor de Projeto de Lei nas publicações das Leis do Município de Aperibé."

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - As Leis Municipais ao serem sancionadas e promulgadas pelo Prefeito Municipal, quando da sua publicação, deverão conter o nome do autor do Projeto que lhe deu origem, quando este for um Vereador.

§ 1º - Na publicidade da Lei, o nome do autor deverá ser redigido de forma discreta no rodapé da Ementa.

§ 2º - Quando a Lei tiver mais de um autor deverá constar o nome de todos os autores signatários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de julho de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5629D499

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2344/2013

DECRETO Nº 2344/2013.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 649.850,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1097/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 649.850,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1097/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 07 de agosto de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2344

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação
0030	/1600.1854100232.027-3.3.90.39.00-04	212.000,00	
0138	/0600.1545100391.063-4.4.90.51.00-13	118.000,00	
0148	/0600.1545200062.007-3.3.90.30.00-04	2.000,00	
0168	/0600.1545200062.008-3.3.90.39.00-03	45.250,00	
0043	/0300.0412200032.020-3.3.90.39.00-04	2.800,00	
0120	/0600.1545100201.024-4.4.90.51.00-04	2.000,00	
0040	/0300.0412200032.018-3.3.90.92.00-00	5.000,00	
0167	/0600.1545200062.008-3.3.90.39.00-00	10.000,00	
0194	/0700.0412200072.783-3.1.90.13.03-00	28.000,00	
0352	/0900.1369500092.014-3.3.90.39.00-00	12.000,00	
0412	/1200.2612200222.029-3.3.90.39.00-00	190.000,00	
0425	/1200.2612300142.023-3.3.90.36.00-00	7.000,00	
0491	/1900.0618200292.075-3.3.90.39.00-00	5.000,00	
0525	/2200.2781200072.011-3.3.90.31.00-00	2.800,00	
0075	/0500.0412200052.006-3.3.90.34.06-00	8.000,00	
0074	/0500.0412200052.006-3.3.90.34.03-00		8.000,00
0151	/0600.1545200062.007-3.3.90.34.03-00		4.000,00
0030	/0300.0412200032.004-3.3.90.34.03-00		20.000,00
0114	/0600.1545100201.022-4.4.90.51.00-04		212.000,00
0235	/0700.1236100072.009-3.3.90.30.00-00		2.360,00
0230	/0700.1236100072.009-3.3.50.41.00-00		440,00
0247	/0700.1236100072.009-3.3.90.34.03-00		25.000,00
0448	/1800.1545200242.015-3.3.90.34.03-00		8.000,00
0357	/1000.0912200122.019-3.1.90.13.03-00		200.000,00
0036	/0300.0412200032.004-3.3.90.39.00-03		32.000,00
0472	/1800.1545200252.016-3.3.90.39.00-04		13.250,00
0162	/0600.1545200062.008-3.3.90.30.00-04		6.800,00
0019	/0300.0412200031.004-4.4.90.52.00-59		118.000,00
TOTAIS		649.850,00	649.850,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:7E7C4ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 304-13, DESIGNA MEMBROS PARA AVALIAR PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO

PORTARIA nº 304 , de 12 de agosto de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Tornar sem efeito a portaria nº298/13 de 29/07/13,

2 - Designar, os senhores, Guilherme Carvalho Salgado – mat. 1.821, Maria Lúcia de Souza Silveira Pacheco – mat. 2.001 e Osana Garuba

Silva Sant'ana – mat. 1.341 para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão com finalidade de avaliar os prédios públicos nos seguintes locais: Mirante, Pórtico, Rodoviária de Duas Barras e Rodoviária de Monnerat, 2º distrito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 12 de agosto de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:005866DA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 603/2013, que nomeia sem vencimentos, o Sr. Leandro Freitas Carneiro como Secretário Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D4F8EDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenadora Geral de Proteção Social Especial, símbolo DAS 02 (dois), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:26D722A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Eloisa Pinto Garcia Nidecker, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador do CRAS, símbolo DAS 02 (dois), nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6198FD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Iza Maranhão Martins, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador do CRAS, símbolo DAS 02 (dois), nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:86A92220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Eliane de Aquino Faria Guimarães, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenadora do CREAS, símbolo DAS 02 (dois), nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:809E0560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Andréa Cristina Seabra de Lima, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenadora Geral de Proteção Social Básica, símbolo DAS 02 (dois), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4C1248FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Monica Neves de Andrade Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretária de Educação, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A6D57E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Flávio de Andrade Camerano, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Educação, símbolo DAS 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:93D1C1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Aline Marta Seabra de Lima, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador do Direito do Idoso e Portador de Deficiência, símbolo DAS 02 (dois), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:AB57AAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

FUNDEB – Fundo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
06/08/2013	Banco do Brasil	14.267-0	15.717,05
09/08/2013	Banco do Brasil	14.267-0	28.538,22
FPM – Fundo de Participação dos Municípios			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
09/08/2013	Banco do Brasil	48.000-2	224.186,98
FUS – Fundo Saúde			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
09/08/2013	Banco do Brasil	8.833-1	52.567,10
SNA – Simples Nacional			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
05/08/2013	Banco do Brasil	14.573-4	10,21
06/08/2013	Banco do Brasil	14.573-4	15,23
07/08/2013	Banco do Brasil	14.573-4	104,04
08/08/2013	Banco do Brasil	14.573-4	30,30
09/08/2013	Banco do Brasil	14.573-4	91,25
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
09/08/2013	Banco do Brasil	48.013-4	99,74
FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda			

LEANDRO FREITAS CARNEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:DD295EE8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Reinaldo Medeiros Macedo, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e.
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;
CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento

assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir do dia de hoje, do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Mendes, a funcionária abaixo relacionada:
Danielle Lima da Silva.
Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 09 de Agosto de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0F415264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Concede Título de Hospede Oficial e dá outras providências.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO, a visita Oficial do Governador do Rotary – Distrito 4.600 em nosso Município;
CONSIDERANDO, a importância do evento para os Munícipes;
CONSIDERANDO, ser da competência do Chefe do Executivo o Protocolo de recepção;
CONSIDERANDO, finalmente a parceria que deve existir entre os Órgãos Públicos e as identidades de serviços, em defesa da população;
CONSIDERANDO, ofício nº 013/2013, do Rotary Clube de Mendes.
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam considerados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MENDES, o Sr. JANILSON DIAS TEIXEIRA, Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional e sua esposa, Srª. THEREZINHA CAMPOS TEIXEIRA - aos quais deverão ser prestadas as homenagens Municipais de praxe, no momento da visita oficial, que ocorrerá às 20:00h, do dia 13 de agosto de 2013, terça - feira.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Afixe-se, Publique-se, registre-se, afixe-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes, (RJ), em 06 de agosto de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A83AB28F



